



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Capão do Leão
Av. Narciso Silva, 1620 CEP 96.160.000
Telefones: (0xx53) 275-1108 Fax (0xx53) 275-1138

DECRETO Nº 086 de 02 de junho de 2017

Prorroga mandato do Conselheiro
Municipal de Assistência Social..

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a organização da 7ª Conferência Municipal de Assistência Social e a adequação da lei sobre a composição do Conselho Municipal conforme Orientação do Conselho Nacional de Assistência Social

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado em caráter excepcional, o mandato dos Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social, por até 90 (noventa) dias.


Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 02 de junho de 2017



Mauro Nolasco
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



Crístoni Costa
Secretário de Governo